



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

TERÇA-FEIRA

10/03/2026

Nº 4944 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	4
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2026/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 112/2026/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 807/2026, de 02 de março de 2026, encaminhado pelo Prefeito Municipal de São José do Xingu - MT, solicitando a cessão do servidor público municipal CEZAR QUEIROZ DA SILVA, pertencente ao quadro efetivo do Município de Canabrava do Norte - MT;

CONSIDERANDO que o servidor exercerá cargo em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, com ônus para o órgão cessionário;

CONSIDERANDO o Termo de Concordância firmado pelo servidor, manifestando sua anuência à cessão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido, a título precário, à Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, o servidor público municipal efetivo CEZAR QUEIROZ DA SILVA, ocupante do cargo de Almoxarifado, matrícula funcional nº 08, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. A cessão de que trata esta Portaria ocorrerá com ônus para o órgão cessionário, ficando o Município de São José do Xingu - MT responsável pelo pagamento da remuneração e demais encargos relativos ao servidor durante o período da cessão.

Art. 3º. O servidor cedido exercerá cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de São José do Xingu - MT, permanecendo vinculado ao quadro efetivo de servidores do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 4º. A presente cessão vigorará até 31 de dezembro de 2028, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

